

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição 05/02/2018 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 032/2018 (001752/2018-71)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, do Antibióticos do Brasil LTDA, para Ramal de Transmissão de Energia de 138kv - com comprimento menor de 5 km, no município de Cosmópolis/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo nº 034/2018 (002334/2018-69)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Prefeitura Municipal de Itirapina, para Implantação do Prolongamento da Av. Cianelli, pista dupla, com aproximadamente 1 Km de extensão, ligando a Av. 4, na Vila Cianelli, passando pela Da Praça Da Bíblia à Av. Governador Mário Covas, Vila Monte Alegre, no município de Itirapina/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo nº 035/2018 (024630/2017-89)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Concessionária da Rota das Bandeiras S/A, para Duplicação da Rodovia Zeferino Vaz (SP-332) – km 164+000 ao km 175+300, nos municípios de Engenheiro Coelho e Conchal/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.